REQUERIMENTO Nº , de 2016

(Do Sr. Marcelo Aro)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art.34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada com brevidade a Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a proposição é oriunda da campanha "10 Medidas Contra a Corrupção", idealizada pelo Ministério Público Federal, que busca fortalecer a legislação de combate ao crime e aumentar a eficiência do Judiciário brasileiro, conclamando o Congresso Nacional a apoiar e defender tais medidas para que promovam as alterações estruturais e sistêmicas necessárias para prevenir e reprimir a corrupção de modo adequado, vale ressaltar que a iniciativa não tem qualquer vinculação partidária e que a sociedade civil vai atuar junto aos parlamentares, a fim de que a proposição seja pautada em breve. São dois milhões de assinaturas em apoio ao projeto, mas é a vontade de 200 milhões de brasileiros que pedem a celeridade necessária para mudança da cultura da corrupção pública e privada por entenderem o quanto essa prática é nociva e inadequada, almejando novos mecanismos voltados à defesa da moralidade pública e da probidade administrativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2016.

Deputado MARCELO ARO
PHS/MG